

**RESOLUÇÃO Nº 98/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/08/2012)

Ratificada pela Resolução nº 99/12.

**Retifica a Resolução nº 75/2006, que habilitou a AVIPAL NORDESTE S/A, atual BRF – BRASIL FOODS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, “*ad referendum*” do Plenário, a Resolução nº 75, de 04 de outubro de 2006, que habilitou a AVIPAL NORDESTE S/A, CNPJ nº 01.573.181/0002-99 e IE nº 47.372.511NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, e que foi retificada pela Resolução nº 75/2010, alterando a titularidade para BRF - BRASIL FOODS S/A, CNPJ nº 01.838.723/0297-02 e Inscrição Estadual nº 85.972.153NO, em função da incorporação da primeira pela segunda, para novamente alterar a titularidade para SEARA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.914.460/0218-24 e IE nº 101.147.132NO, a partir de 1º de julho de 2012, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** A SEARA ALIMENTOS LTDA., deverá manter todas as premissas previstas no projeto apresentado pela AVIPAL NORDESTE S/A, especialmente em relação à produção e mão de obra.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Salvador**, 03 de agosto de 2012.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente